

# ALINHAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO COM AS DEMAIS AGÊNCIAS REGULADORAS

A Agência Nacional de Mineração (ANM) é uma agência reguladora federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e tem como missão a **promoção do acesso e o uso racional dos recursos minerais, gerando riquezas e bem-estar para sociedade.**



A REALIZAÇÃO DA MISSÃO SE DÁ POR MEIO DO SUPORTE AO CICLO DE VIDA DO EMPREENDIMENTO MINEIRO:

- **CICLO DE VIDA DO EMPREENDIMENTO DE MINERAÇÃO.**
- **REGULAÇÃO DO SETOR COMO ELEMENTO DE SUSTENTAÇÃO DO CICLO DOS EMPREENDIMENTOS E DE GERAÇÃO DE VALOR PARA O PAÍS.**
- **EXERCE FUNÇÕES DE REGULADOR DO SETOR MINERAL BRASILEIRO; COMPOSIÇÃO INSTITUCIONAL TAL QUAL ÀS DEMAIS AGÊNCIAS REGULADORAS; SE ENQUADRA NA GOVERNANÇA PREVISTA NA LEI GERAL DAS AGÊNCIAS.**

**ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES CONECTADAS AOS ASPECTOS LEGAIS DA REGULAÇÃO FEDERAL**



## O SETOR MINERAL EM NÚMEROS

FONTE: ANM / IBRAM / COMEXSTAT (2021)



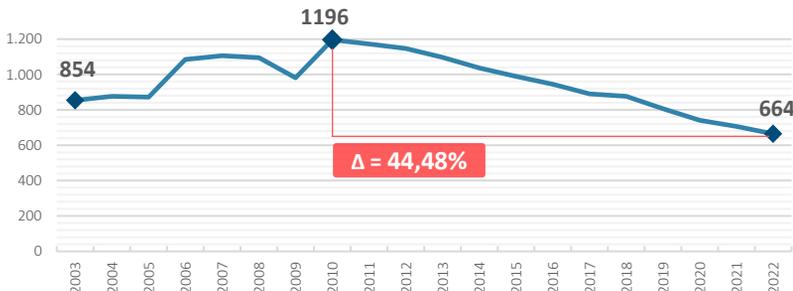
## EVASÃO DE SERVIDORES E DEFASAGEM REMUNERATÓRIA

Apesar de números expressivos do setor e da Agência, a ANM tem vivenciado uma situação marcada pela evasão de servidores, que tem se intensificado nos últimos anos, comprometendo as atividades.

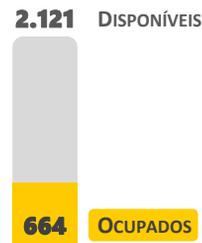
O fator determinante para a evasão é a defasagem remuneratória perante as demais agências reguladoras (ARs), em desacordo com a lei das agências.

**RESSALTA-SE, AINDA, QUE 34% DOS SERVIDORES RECEBEM ABONO PERMANÊNCIA E 5,7% ESTÃO EM EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS.**

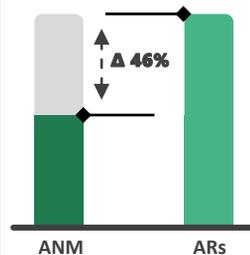
### QUANTITATIVO DE SERVIDORES



### OCUPAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS:



### DEFASAGEM REMUNERATÓRIA



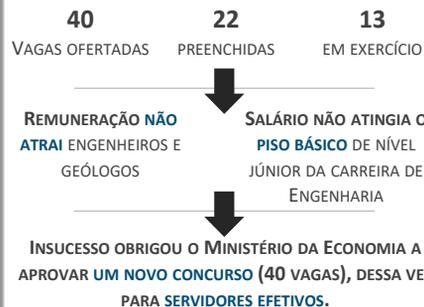
OCDE TCU CGU  
CONGRESSO NACIONAL  
MPF MME

JÁ SE MANIFESTARAM EM DIVERSAS OPORTUNIDADES SOBRE OS **RISCOS PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA** SE A SITUAÇÃO PERMANECER, E **INDICAM A NECESSIDADE DO ALINHAMENTO DE REMUNERAÇÃO.**

ANTEPROJETO DE LEI DE REESTRUTURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DA ANM

A ANM **PROTOCOLOU NO MINISTÉRIO DA ECONOMIA** O ANTEPROJETO DE LEI DE REESTRUTURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA, QUE CONSIDERA CONVENIENTE, OPORTUNO, JUSTO E RELEVANTE PARA O SETOR E PARA O PAÍS (PROCESSO SEI/ME 14022.142490/2022-91).

### CONCURSO TEMPORÁRIO (2020)



## REESTRUTURAÇÃO REMUNERATÓRIA

**R\$59 MILHÕES**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL

EQUIVALENTE A:

**2 dias** de arrecadação de CFEM;

**Menos de 0,6%** do total previsto de arrecadação da ANM no ano.

## PLOA 2023

Previsão orçamentária incluída.

## PLV 29/2022

Aprova uniformização de cargos das Agências Reguladoras.

VETADO!

VETADO!

# COMPARAÇÃO DA ANM COM AS DEMAIS AGÊNCIAS REGULADORAS

## A ANM ESTÁ DEFASADA EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS ARs

Criadas em dezembro de 2004, as carreiras da ANM **tinham a mesma estrutura remuneratória** dos cargos das demais ARs. Hoje, encontra-se defasada, recebendo tratamento desigual, com **deficit médio da ordem de 40%** em comparação a seus pares (cargo, classe e padrão de carreira).

A ANM está presente em todas as unidades da federação, diferentemente da maioria das ARs, e tem a **2ª maior arrecadação**. É a que possui a maior quantidade de cargos efetivos aprovados e, de longe, a que **possui a menor taxa de ocupação**.

A quantidade de DAS para a estrutura regimental é insuficiente, sendo **todos os cargos comissionados** de Gerência Executiva **com remuneração inferior** aos análogos das demais ARs.

A ausência de uma estrutura mais apropriada e robusta, com margem para adequação em termos de cargos, **reduz e limita o espectro de atuação e a capacidade de pronto atendimento, expondo à União à maiores riscos**.

A proposta consiste que a ANM possua um total de 349 cargos, correspondentes a um mínimo de 699,81 CCE-Unitário. Esse quantitativo de cargos proposto ainda é inferior ao que existia no antigo DNPM (380 cargos e funções), mas **ao menos possibilita a uniformização dos cargos da ANM em comparação com as demais agências reguladoras**, tendo em vista que os atuais cargos da estrutura regimental da ANM estão **defasados em relação ao previsto no Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal**.

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**  
**R\$16,3 MILHÕES**  
 IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL

